

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 062

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **HELVÉCIO BATISTA ALVES /SÍTIO LUA AZUL - MATRÍCULA 6695**, CPF 350.610.906-59, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Suinocultura** (parâmetro 2400,00 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na estrada municipal de Perdizes a Pedrinópolis 12km a direita, zona rural, no Município de **PERDIZES**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 13449/2005/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/05/2028.

Uberlândia, 29/05/2018

SUPRAM TMAP
Recebido em 05/06/18
Visto: *[assinatura]*

Kamila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP

Designada para Responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

036598

Nº ID: 6306

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	6,500	ha
G-02-02-1	Avicultura	quantidade	1.500	cabeças
G-01-03	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	19,500	ha